



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Decreto Municipal de Utilidade Pública Lei nº 6.099 de 18.04.95.

Decreto Estadual de Utilidade Pública Lei nº 11.169 de 04.09.95.

Registro CNAS Resolução 154/97



RESOLUÇÃO Nº 099, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a suplementação do orçamento de 2011.

O **Presidente** do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Londrina faz saber que os seus Membros **aprovaram** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento de 2011, utilizando excesso de arrecadação no exercício de 2011 da seguinte forma:

I - Convênio SESA Nº 024/2007 (fonte 31.322) firmado entre a SESA – Secretaria de Estado da Saúde e o CISMENPAR, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Art. 2º - A aplicação dos recursos ora suplementados, será respectivamente conforme quadro demonstrativo abaixo:

Programa de Trabalho:

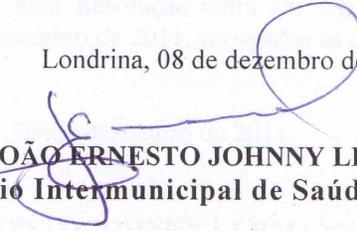
01.150.10.301.0003.2011 – fonte 33.322 - Atividades de Operação do Hospital Zona Norte em Convênio SESA = R\$ 450.000,00
01.150.10.301.0003.2012 – fonte 33.322 - Atividades de Operação do Hospital Zona Sul em Convênio SESA = R\$ 450.000,00

Natureza da Despesa:

33.90.39.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica. = R\$900.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2011, revogados as disposições em contrário.

Londrina, 08 de dezembro de 2011.


JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

*Projeto Resolução
nº 97/2011*